



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

## **CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PRIMEIRA ENTRADA, EM 2019, DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA**

**Edital nº. 05, de 19 de fevereiro de 2019.**

O Diretor Geral do *campus* Salgueiro do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de chamada pública nominal referente ao preenchimento das vagas remanescentes do edital nº. 49, de setembro de 2018, do processo seletivo para os cursos técnicos subsequentes e ensino técnico integrado ao médio, para ingresso em 2019, que utilizará as listas de espera dos candidatos constantes no referido processo seletivo ocorrido em novembro de 2018.

**DATA: 22/02/2019, às 9h**

LOCAL: Secretaria de Controle Acadêmico

ENDEREÇO: IF Sertão-PE *campus* Salgueiro, BR 232, KM 508, Sentido Salgueiro-Recife, Zona Rural – Salgueiro-PE

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

**1.** A chamada pública requer a manifestação presencial do candidato sobre sua intenção de ocupar eventual vaga que lhe for possível, em local e horário acima previsto, conforme calendário de matrículas do campus. O candidato deverá comparecer com a documentação exigida para matrícula, pois, se for selecionado, deverá, neste ato, efetuar a matrícula na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus* para o qual concorreu.

**1.1.** O candidato que não comparecer na data e horários fixados para reunião não participará da chamada pública.

**1.2.** O candidato que não conseguir efetuar a matrícula por ausência de documentação, será desclassificado nesta etapa, porém seu nome poderá permanecer na lista para eventual nova chamada, em nova data.

**2.** Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis os candidatos presentes na reunião ou representados legalmente.

**3.** Os candidatos poderão ser representados por procuradores, desde que munidos de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração, modelo do Anexo 3).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS**

4. Para a chamada pública serão convocados os candidatos excedentes, organizados em lista única, obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2019, respeitando a ordem de classificação, para os cursos que ainda apresentam vagas.

5. Durante a reunião, será realizada a chamada nominal dos candidatos constantes na lista de convocados, que, em caso de selecionado, efetuará a matrícula. Salienta-se que os candidatos convocados poderão ser selecionados ou não para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos. A chamada será feita até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou até não existir mais candidatos aptos presentes nos cursos que apresentam vagas ociosas.

6. Durante a reunião da chamada pública, o recinto ficará aberto. O candidato que chegar após a chamada de seu nome, perde o direito de classificação e, havendo vagas ociosas, após concluir a chamada de toda a lista, o candidato retardatário poderá participar, na condição de ficar no final da lista, seguindo a ordem de classificação da maior nota.

7. Os candidatos que comparecerem à chamada pública, e não obtiverem vaga, integrarão a **lista de candidatos em espera**, que será organizada obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2019, para preenchimento de vagas que poderão surgir no processo de matrícula ou início das aulas.

8. O não preenchimento das vagas para um curso possibilita aos candidatos classificados em outros cursos ou horários a opção de remanejamento para o curso onde há vagas, desde que seja dentro da mesma modalidade.

8.1. Para concorrer às vagas referidas no item anterior, o candidato deverá manifestar interesse pelo curso para o qual deseja concorrer mediante preenchimento de formulário próprio (Anexo 4) e será selecionado o candidato que apresentar maior nota final obtida no Processo Seletivo 2019 entre os interessados.

9. Em caso de empate na nota final de candidatos na mesma opção de curso e turno de interesse, será classificado o candidato que:

- a) obtiver o maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) obtiver o maior número de pontos na disciplina de matemática;
- c) apresentar maior idade.

10. Se depois de ocorrida a chamada pública prevista neste edital, ainda houver vaga ociosa, serão convocados aqueles candidatos que não compareceram às convocações para a matrícula, inicial e nos remanejamentos anteriores, obedecendo ao critério da maior nota final, seguindo a ordem de classificação, em nova data, conforme calendário.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS à observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS**

**11.2.** As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

**11.3.** Serão divulgados, no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2019>, sempre que necessário Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

**11.4** Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processos Seletivos do IF SERTÃO-PE.

**JOSENILDO FORTE DE BRITO  
CAMPUS SALGUEIRO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS**

**ANEXO 1**

**QUADROS DE VAGAS – CAMPUS SALGUEIRO**

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>VAGAS</b>
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	TARDE	2019.1	23
<b>TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS</b>				<b>23</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

**ANEXO 2 – CALENDÁRIO**

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL	<b>A PARTIR DE 19/02/2019</b>	A partir das 14h	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2019">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2019</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS	<b>A partir de 19/02/2019</b>	A partir das 14h	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2019">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2019</a>
<b>REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA</b> (O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, CASO SEJA SELECIONADO).	<b>22/02/2019</b>	9:00h	<i>Secretaria de Controle Acadêmico</i>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA (item 7)	<b>A partir de 25/02/2019</b>	A partir das 14h	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2019">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2019</a>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS**

**ANEXO 3  
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu  
\_\_\_\_\_  
(Nome do(a) aluno(a) )

\_\_\_\_\_, maior, portador da Cédula de identidade  
(Nacionalidade) (Estado Civil)

nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

\_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu bastante procurador(a)  
\_\_\_\_\_  
(Nome do(a) Procurador(a) ) (Nacionalidade)

\_\_\_\_\_, maior, portador da Cédula de Identidade nº  
(Estado Civil)  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

a quem confiro amplos poderes, para efetuar minha matrícula no IF Sertão-PE Campus  
\_\_\_\_\_, no Curso \_\_\_\_\_,  
podendo para este fim assinar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel  
desempenho deste mandato.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS**

**ANEXO 4**

**Formulário de Interesse em outro curso**

Pelo presente formulário, o candidato abaixo relacionado, demonstra interesse em outro curso do IF Sertão-PE previsto no Processo Seletivo 2019, considerando que as vagas desse curso não foram preenchidas pelos candidatos constantes em sua lista de classificados, aceitando ser remanejado obedecendo ao critério da maior nota final obtida na referida seleção, em conformidade com as regras deste edital de chamada pública.

Preencher o formulário com letra legível, preferencialmente de forma.	Nota final no Processo Seletivo 2019
Nome completo do candidato	
Campus	Curso de origem no PS2019
Modalidade	Curso desejado
Assinatura legível do candidato interessado ou representante legal	
Para preenchimento pelo IF Sertão-PE:  Situação: ( ) selecionado na classificação das vagas remanescentes: _____ ( ) lista de espera ( ) não selecionado, motivo:	
Assinatura legível do servidor(a)	Data



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS**

**ANEXO 5**

**DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**1. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE**

1. Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19), com apresentação do original;
2. Fotocópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
3. Fotocópia da Certidão de Nascimento, com apresentação do original;
4. Fotocópia do CPF, com apresentação do original;
5. Fotocópia e original do título de eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
6. Fotocópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
7. 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
8. Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
9. Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).
10. *Fotocópia do cartão do SUS (Apenas para os campi Salgueiro).*

**Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.**

**Atenção: Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar nesse caso, procuração. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas apresentação de documentação oficial de identificação com foto.**